



**DADIS**  
Diretoria de Assistência  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO

### 1. DADOS DA PARCERIA

Processo nº: 222/2023

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia

OSC/OSCIP: Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida - CASNSA

Nº DO TERMO DA PARCERIA: 02/2023

VIGÊNCIA: 10/12/2023 à 09/12/2024

PERÍODO MONITORADO: Abril/2024 à Junho/2024

VALOR REPASSADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

MUNICIPAL	
26/04/2024	R\$24.869,19
24/05/2024	R\$24.869,13
26/06/2024	R\$24.869,16

### 2. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica do Parecer do Gestor Sobre Execução do Objeto com base na Lei nº 13.019/2011, no Decreto Municipal nº 5.034/2017.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO



## A) GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizado por meio de VISITA TÉCNICA IN LOCO somado a análise do documento de solicitação de apostilamento com referência Ofício OSC nº. 171/2024 ao Plano de Trabalho e ofício nº 1039/2024 da DADIS constatou-se que a parceria foi executada de maneira coerente com o delineado no referido Plano de Trabalho, cumprindo parcialmente as metas e atingindo os resultados pactuados, no período de 01/04/2024 a 30/06/2024.

## B) CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no Plano de Trabalho, em conformidade com o relatório técnico de monitoramento e avaliação, no relatório de execução do objeto apresentação pela OSC e nos documentos acostados aos autos, observa-se que:

- As atividades de monitoramento foram realizadas conforme análise técnica do Relatório de Atividades dos meses de abril, maio e junho em comparação com a análise do Relatório de Monitoramento trimestral e análise do Plano de Trabalho vigente.

ATIVIDADE	ESTRATÉGIA	META QUANTITATIVA	PERIODICIDADE CARGA HORÁRIA	META QUALITATIVA	APONTAMENTO
ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO A PESSOA IDOSA	Atendimento Individual  <b>Abril:</b> 13 usuários <b>Maior:</b> 14 usuários <b>Junho:</b> 14 usuários	Mínimo 70% dos usuários  <b>Abril:</b> 76% <b>Maior:</b> 82% <b>Junho:</b> 82%	Semanal	Favorecer processos intrapessoais e relações interpessoais;  Prevenir situações de risco pessoal e	<b>Atendimento Individual:</b>  <b>Abril:</b> meta pactuada cumprida  <b>Maior:</b> meta pactuada cumprida  <b>Junho:</b> meta pactuada cumprida



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



	Visita Domiciliar	100%	Trimestral (100% dos usuários) e conforme outras necessidades	social às pessoas idosas;  Evitar o isolamento social;  Estimular habilidades cognitivas;	<b>Visita domiciliar:</b>  <b>Abril, Maio e Junho:</b> não foi identificado visita domiciliar para as três pessoas idosas (A.G, J.S.S. e M.A.S)
	Grupo	70% dos usuários	Semanal	Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de participação grupal, social e comunitária;  Demonstrar e possibilitar acompanhamento do trabalho desenvolvido para os atendidos;	<b>Grupo:</b>  <b>Abril:</b> a meta não foi cumprida em relação a quantidade de participantes semanalmente e foram realizadas apenas pelo assistente social e pedagoga.  <b>Maio:</b> meta pactuada cumprida  <b>Junho:</b> meta pactuada cumprida
	Encaminhamento, acompanhamento e articulação com a rede de serviços	Conforme necessidade	Contínuo	Melhorar qualidade de vida, estimular autonomia, participação e	<b>Encaminhamento, acompanhamento e articulação com a rede de serviços:</b>  <b>Abril:</b> meta cumprida  <b>Maio:</b> Meta cumprida  <b>Junho:</b> Meta cumprida
	Alimentação de instrumentais:	100% dos usuários	Contínuo		<b>Alimentação de instrumentais:</b>



# DADIS

Diretoria de Assistência  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



	Prontuários, Relatórios Mensais, Fotos, Lista de Presença, Plano Individual de Atendimento – PIA e Plano de Acompanhamento Familiar – PAF, outros.			empoderamento social;  Fortalecimento de vínculos familiares e sociais;  Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, dentre outros.	<b>Abril, maio e junho:</b>  meta cumprida em relação a apresentação de relatórios mensais, os demais instrumentais devem ser verificados em visita.
<b>ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA</b>	Atendimento Individual	Conforme a necessidade	Contínuo	Fortalecer os vínculos familiares;  Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo sua sobrecarga visando meios que visem a autonomia dos envolvidos;	<b>Atendimento Individual:</b>  <b>Abril:</b> meta cumprida  <b>Maior:</b> meta cumprida  <b>Junho:</b> Meta cumprida
	Visita Domiciliar	100% das famílias	Trimestral (100% dos usuários) e conforme outras necessidades.		
	Grupo	60% das famílias	Bimestral		<b>Abril:</b> No referido mês não houve grupo com as famílias, uma vez que



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



				Incentivar a participação da família extensa e nuclear na atenção à pessoa idosa;	ele é bimestral e não é apontado no cronograma.
	Encaminhamento/ Acompanhamento				
	Articulação com a Rede de serviços	Conforme a necessidade	Contínuo		
	Alimentação de instrumentais: Prontuários, Relatórios Mensais, Fotos, Lista de Presença, Plano Individual de Atendimento - PIA, outros	100% das famílias	Contínuo	Prevenir situações de risco pessoal e social às pessoas idosas;  Realizar orientações e encaminhamentos à família.  Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, dentre outros.	
<b>ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIA</b>	Atendimento Individual	Conforme a necessidade	Contínuo	Fortalecer os vínculos familiares;  Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar,	<b>Atendimento Individual:</b>  <b>Abril:</b> meta cumprida  <b>Maior:</b> meta cumprida  <b>Junho:</b> meta cumprida



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



	Visita Domiciliar	100% das famílias	Trimestral (100% dos usuários) e conforme outras necessidades.	diminuindo sua sobrecarga visando meios que visem a autonomia dos envolvidos;  Incentivar a participação da família extensa e nuclear na atenção à pessoa idosa;	<b>Visita Domiciliar:</b>  <b>Abril, maio e junho:</b> conforme o relatório de monitoramento não foi possível calcular a meta, sendo necessário uma planilha informando os idosos que residem só e os que residem com familiares, entretanto observou-se que no mês de abril foram realizadas algumas visitas domiciliares.
	Grupo	60% das famílias	Bimestral	Prevenir situações de risco pessoal e social às pessoas idosas;  Realizar orientação e encaminhamentos à família.	<b>Grupo:</b>  <b>Abril, maio e junho:</b> a ação ocorreu no mês de maio, porém o número de familiares não atingiu o percentual pactuado no Plano de Trabalho.
	Encaminhamento/Acompanhamento/Articulação com a rede de serviços	Conforme a necessidade	Contínuo	Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, dentre outros	<b>Encaminhamentos, acompanhamento e articulação com a rede de serviço:</b>  <b>Abril:</b> meta cumprida  <b>Maior:</b> meta cumprida  <b>Junho:</b> meta cumprida



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



	Alimentação de Instrumentais: Prontuários, Relatórios Mensais, Fotos, Lista de Presença, Plano Individual de Aterdimento – PIA, outros.	100% das famílias	Contínuo		<b>Alimentação de instrumentais:</b>  <b>Abril, maio e junho:</b> meta cumprida em relação a apresentação de relatórios mensais, os demais instrumentais serão verificados em visita.
<b>AVALIAÇÃO PARA INCLUSÃO NO SERVIÇO</b>	Visita Domiciliar	100% das pessoas idosas	Conforme demanda encaminhada pelo CREAS	Compreensão do contexto familiar	<b>Abril:</b> meta cumprida <b>Maio:</b> meta cumprida <b>Junho:</b> houve visita para a usuária E.S.S. e V.R.
<b>ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS E DE LAZER</b>	Passeios, festas e atividades intergeracionais	Usuários que desejarem realizar a atividade	Mensal	Promover lazer e inclusão social bem como contribuir para o fortalecimento de vínculos sociais e comunitários	<b>Abril:</b> meta cumprida <b>Maio:</b> meta cumprida <b>Junho:</b> meta cumprida
<b>ATIVIDADES DE CONIO E DE ORGANIZAÇÃO DA VIDA COTIDIANA</b>	Oficinas, campanhas educativas e dinâmica	100% das pessoas idosas	Diariamente	Estimular a autonomia e a inclusão social e melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa	<b>Abril:</b> nos dias 04, 05 e 06 de abril as atividades não foram realizadas de conforme a lista de presença. <b>Maio:</b> meta cumprida <b>Junho:</b> meta cumprida



<b>AValiação DO SERVIÇO</b>	Avaliar o serviço executado	100% das ações do serviço	Semestral	Avaliar de forma individual os resultados do trabalho realizado com as pessoas idosas e suas famílias	A atividade é semestral e foi realizada no mês de janeiro/2024.
<b>REUNIÃO DE EQUIPE</b>	Discussão de caso, planejamento, orientações, outros		Mensal	Discutir e resolver casos/ações e realizar o planejamento do serviço, orientação da equipe de execução e outros	<b>Abril:</b> meta cumprida com louvor, foram executadas cinco ações no mês de referência <b>Maior:</b> meta cumprida <b>Junho:</b> meta cumprida
<b>CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHO</b>	Avaliar as necessidades da equipe e proporcionar capacitações	100% da equipe	Trimestral	Qualificação da equipe, ampliação de conhecimentos e habilidades  Maior efetivação na execução da proposta e alcance de resultados	<b>Abril:</b> meta cumprida <b>Maior:</b> meta cumprida <b>Junho:</b> não houve capacitação

### C) APONTAMENTOS:

- Sugiro a realização de atendimentos individualizados com os usuários do serviço pelo profissional de psicologia, haja vista que no mês de abril não foi realizado pela técnica, cuja meta no Plano de Trabalho é de no mínimo 50% dos atendidos pela instituição, uma vez que o conhecimento técnico e



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Rua ... Centro,  
... 13466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



subjetivo deste profissional acrescenta no desenvolvimento e fomentação dos PIA'S necessário para execução de ações de maneira individual e coletiva para o desempenho das metas pactuadas no Cronograma de Atividades do Plano de Trabalho (pág.30) devem ser executadas mensalmente;

- A visita domiciliar não foi identificada no Relatório de Atividades dos meses de referência, portanto é necessário que a execução desta atividade seja realizada trimestralmente conforme meta quantitativa pactuada no Plano de Trabalho de 100%. Cabe salientar que a visita domiciliar é um instrumental técnico de observação *in loco* da realidade dos usuários atendidos pela OSC e que direciona as ações do serviço conforme as demandas deste público.

## **D) BENEFÍCIO E IMPACTOS DA PARCERIA**

### **BENEFÍCIOS E IMPACTOS DA PARCERIA**

No que se vislumbra os benefícios e impactos da parceria, constata-se como benefícios:

- Melhora na qualidade de vida dos usuários;
- Redução das situações de risco decorrentes das violações de direitos;
- Acesso à rede socioassistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Fortalecimentos de vínculos comunitários;
- Redução da sobrecarga dos familiares;
- Redução significativa do isolamento social e aumento da participação da vida comunitária.

Ressalta-se que os benefícios supracitados puderam ser mensurados através da análise das atividades descritas nos Relatórios Mensais, contudo faz-se necessário que a equipe técnica descreva de forma qualitativa o alcance dos resultados. Portanto, concluo que a parceria gerou benefício e/ou impacto SOCIAL esperado.

## **E) SATISFAÇÃO DO PÚBLICO**

No mês de janeiro e junho de 2024 a OSC aplicou a pesquisa de satisfação com os usuários e familiares e os resultados demonstram satisfação do público atingido.



**DADIS**  
Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social

Endereço: Rua 26 - nº 211 - Vila  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



#### F) SUSTENTABILIDADE E CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE FORAM OBJETO DA PARCERIA

Observou-se que as ações de objeto da parceria vislumbram potencial de sustentabilidade e continuidade, uma vez que o serviço se faz necessário dentro da política pública de assistência social.

#### G) TRANSPARÊNCIA

A OSC divulgou na internet alguns documentos relacionados a parceria, dando como exemplo a Prestação de Contas no trimestre a qual refere-se este relatório.

#### H) VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMPETÊNCIA	DATA DA TRANSFERÊNCIA	VALOR
Abril/2024	26/04/2024	R\$24.869,19
Maior/2024	24/05/2024	R\$24.869,13
Junho/2024	26/06/2024	R\$24.869,16

#### • APONTAMENTOS DO FINANCEIRO:

Mês de Referência: abril

Recurso: Municipal

Valor recebido: 24.869,19

Data do recebimento: 26/04/2024

Saldo Anterior: 43.428,93

Rendimentos: 24,97



# DADIS

Diretoria de Assistência  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 20, Centro  
Cidade: Guairá - SP, CEP: 13331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá  
48344014/0001-59



	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	18.481,16	27.717,89
Materiais	688,00	482,48
Gêneros Alimentícios	2.800,00	2.304,61
Serviços de Terceiros	2.200,00	2.200,00
Combustível	700,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.869,16</b>	<b>32.704,98</b>

Apontamentos: Holerites referente ao mês de março, apresentados na prestação de contas do mês de abril.

Dados da capa da prestação de contas, como valor recebido, data do recebimento e mês de referência estão errados.

Mês de Referência: maio

Recurso: Municipal

Valor recebido: 24.869,13

Data do recebimento: 24/05/2024

Saldo Anterior: 35.618,11

Rendimentos: 37,22

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	18.481,16	6.347,82
Materiais	688,00	477,20
Gêneros Alimentícios	2.800,00	3.365,30
Serviços de Terceiros	2.200,00	2.200,00
Combustível	700,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.869,16</b>	<b>12.390,32</b>



**DADIS**  
Departamento de Assistência Social  
Diretoria de Assistência Social

Endereço: Rua...  
Telefone: (17) 3031-6111  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Apontamentos: Guias do FGTS e Receita Federal do mês de abril, apresentadas na prestação de contas do mês de maio.

N.Fiscal Nº 1361 M e B informática emitida em 02/04/2024 – pagamento efetuado dia 04/05/2024

N.Fiscal Nº 4.493 (Revolta) emitida em 01/04/2024 – pagamento efetuado dia 04/05/2024

N. Fiscal Nº 1.098 M e E comércio de embalagens emitida em 16/04/2024 – pagamento efetuado dia 13/05/2024

N. Fiscais Nº 1676/1677/1682 Supermercado Muraishi emitidas em 13/04/2024 – pagamento efetuado dia 13/05/2024

N. Fiscais Nº 1640/1643/1644/1650 Supermercado Muraishi emitidas em 28/03/2024 – pagamento efetuado dia 24/05/2024

N. Fiscal Nº 1608 Supermercado Muraishi emitida em 18/03/2024 – pagamento efetuado dia 24/05/2024

N. Fiscal Nº 1678 Supermercado Muraishi emitida em 13/04/2024 – pagamento efetuado dia 24/05/2024

N. Fiscal Nº 645.365 J. Zanette emitida em 24/04/2024 – pagamento efetuado dia 29/05/2024.

Mês de Referência: junho

Recurso: Municipal

Valor recebido: 24.869,16

Data do recebimento: 26/06/2024

Saldo Anterior: 48.134,14

Rendimentos: 39,49

	Previsto	Realizado
Recursos Humanos	18.481,16	27.476,65
Materiais	688,00	155,00
Gêneros Alimentícios	2.800,00	4.188,35
Serviços de Terceiros	2.200,00	2.200,00
Combustível	700,00	0,00



**DADIS**  
Diretoria de Assistência Social  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Rua 28 - nº 20, Centro  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



<b>TOTAL</b>	<b>24.869,16</b>	<b>34.020,00</b>
--------------	------------------	------------------

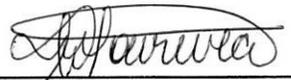
Apontamentos: Holerites referente ao mês de maio, apresentados na prestação de contas de junho de 2024.

Isto posto e após a verificação do **CUMPRIMENTO DO OBJETO DA PARCERIA, SUGIRO APROVAÇÃO TOTAL** da prestação de contas, uma vez que houve o apostilamento para análise com deferimento, conforme o **PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO APOSTILAMENTO** datado em 19 de setembro do vigente ano.

Entretanto, cabe ressaltar que as notas fiscais emitidas no mês em que são emitidas deverão ser efetuados o pagamento dentro do mês vigente, bem como as outras contas apontadas com pagamento do recurso a fim de que sejam sanadas e não levadas para o mês consecutivo.

Portanto, encaminho os autos à **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** para homologação, em conformidade com o artigo 59 da Lei 13.019/2014.

Elaborado por:

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANA DOS SANTOS MOUREIRA**  
**GESTORA DA PARCERIA**  
**CPF: 260.990.498-35**



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaira/SP, 21 de outubro de 2024.

**Ofício n.º:** 1286/2024

**Assunto:** Despacho de Parecer Técnico do Gestor da Parceria

**Objeto:** Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia

**Processo n.º:** 222/2023

**Vigência:** 10/12/2023 a 09/12/2024

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

**Referência:** abril, maio e junho de 2024

### **Prezada Comissão de Monitoramento e Avaliação,**

Vimos por meio deste encaminhar Parecer Técnico do Gestor da Parceria para HOMOLOGAÇÃO da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao objeto: **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia**, executado pelo Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida (CASNSA) no período de *abril/2024 a junho/2024*.

Desde já agradecemos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos.  
Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Assistente Social – CRESS 38.818

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

**À COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – DECRETO 6986 de 22/12/23**

**Roberta Gonçalves de Rezende Hatano**

**Juliano Aparecido Rocha Rodrigues**

**Clovis Takeschi Nomura**

PROTOCOLADO 22/10/24  
Mara José R. de S. Chagas  
Assinatura



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 25 de outubro de 2024.

## Ofício especial

**Assunto:** homologação do parecer técnico do gestor da parceria

**Referência:** Ofício DADIS n.º 1286/2024

**Objeto:** Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia

**OSC:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida

**Termo de Colaboração n.º:** 02/2023

**Período de execução:** abril, maio e junho de 2024

Prezada Senhora,

Trata-se de homologação do Parecer Técnico do Gestor referente ao instrumento de parceria Termo de Colaboração n.º 02/2023, que teve por objeto a realização do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas e suas Famílias – Centro Dia, firmado entre a Prefeitura do Município de Guaira/SP e a Organização da Sociedade Civil Centro de Ação Social Nossa Senhora D’Aparecida.

Após análise do parecer técnico do gestor sobre a execução do objeto, elaborado por Luciana dos Santos Moureira, e diante das informações constantes no referido documento, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório a Organização da Sociedade Civil cumpriu integralmente o objeto da parceria.

Diante das informações constantes no referido documento, HOMOLOGO o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

  
Roberta Gonçalves de Rezende Hatano  
Presidente da Comissão  
Matrícula n.º 3733-1  
CPF 043.198.176-05

*Recebi  
Jane  
25/10/2024*

Silmara Aparecida dos Reis  
Diretora Municipal de Assistência Desenvolvimento e Inclusão Social